



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.104/0001-41

DECRETO N.º 1023/2017 - GM

Homologa o resultado e classificação final do Concurso Público Municipal nº 002/2017 de **Provas e Provas Práticas** para preenchimento de vagas no quadro de **Emprego Público** - e provimento **Celetista** da Administração Pública Municipal, regido pela Lei Orgânica Municipal – Estado do Paraná e pela CLT:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Inciso I, alínea "a", Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado e classificação final do Concurso Público Municipal nº 002/2017 de **Provas e Provas Práticas** para preenchimento de vagas no quadro de **Emprego Público** - e provimento **Celetista** da Administração Pública Municipal, regido pela Lei Orgânica Municipal – Estado do Paraná e pela CLT:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 17 de outubro de 2017.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal